
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE RETOMADA DO PREGÃO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFORMULADA

HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO- 6º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 162/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO- 4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 082/2022 – DISPENSA Nº 025/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022

TERMO ADITIVO

ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 328/2024, 329/2024, 330/2024, 333/2024 E 335/2024

ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 331/2024, 332/2024 E 334/2024



AVISO DE RETOMADA DO PREGÃO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFORMULADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60

Praça Emerson Barbosa - SÃO DESIDÉRIO/BA

AVISO DE RETOMADA DO PREGÃO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFORMULADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/2025

O Município de São Desidério/BA, por intermédio do(a) Pregoeiro(a)/Condutor(a) de Processos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021,

INFORMA a retomada do Pregão Eletrônico nº 013/2025 e CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, participantes do presente certame, para que apresentem, no prazo de **03 (três) dias úteis**, por meio do sistema eletrônico, **propostas reformuladas**, devidamente atualizadas, contendo obrigatoriamente o **código GGREM (CMED)** dos medicamentos ofertados.

Empresas convocadas:

- ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI
- DISOMED DIST. OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
- MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR
- EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
- ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
- MED OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA
- IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

O não atendimento à presente convocação no prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das medidas cabíveis, nos termos do edital e da legislação vigente.

São Desidério/BA, 24 de março de 2026.

Márcia Bastos Carneiro da Silva

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Pregoeira



RATIFICAÇÃO SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1488/2026 - COM BASE NO ARTIGO 74, III e §3º da
lei 14.133/2021.**

A Prefeitura Municipal de São Desidério/BA, em conformidade com o artigo 74, inciso III, alínea “F” e §3º da **Lei nº 14.133/2021**, torna público aos interessados que pretende efetivar a contratação de empresa objetivando o pagamento de taxa de inscrição para participação dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Desidério/BA — Eric Gamaliel dos Santos Vieira, matrícula 4070, Milena Dantas de Oliveira, matrícula 9017 no XV Encontro Baiano de Gestores Municipais de Assistência Social, a realizar-se nos dias **13, 14 e 15 de abril de 2026**, na **Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF**, situada à **Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 510, Bairro Country Club, Juazeiro – BA, CEP 48902-300**, conforme documentos em anexo e demais documentos que integram o presente processo administrativo, independentemente de transcrição..

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A participação dos servidores no referido evento justifica-se pela necessidade de **qualificação técnica e atualização profissional**, considerando a complexidade da gestão da política pública de assistência social e os desafios relacionados à implementação e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O evento reúne gestores municipais, técnicos e especialistas da área da assistência social, proporcionando espaço de debate, troca de experiências e atualização sobre normativas, financiamento e gestão dos serviços socioassistenciais, contribuindo para o aprimoramento das ações desenvolvidas no município.

Destaca-se que a capacitação continuada dos trabalhadores do SUAS constitui diretriz estabelecida pela **Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social**, bem como pela **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS**, que preveem a qualificação permanente das equipes como estratégia fundamental para garantir a qualidade da oferta dos serviços socioassistenciais.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

Considerando as características territoriais do município de São Desidério/BA, que possui extensa área territorial e significativa população residente em comunidades rurais, a atualização técnica dos profissionais que atuam na gestão do SUAS torna-se essencial para o aprimoramento das ações voltadas à proteção social e ao enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

ESTUDOS PRELIMINARES

A solução para atender à necessidade dessa contratação consiste no **pagamento da taxa de inscrição no evento**, cujo valor total corresponde à importância de **RS 600,00 (seiscentos reais)**, conforme informado pela empresa responsável pela execução das inscrições e apoio operacional do evento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO DESIDÉRIO

2091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 8.122.010.2.050 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

De acordo com o previsto no art. 74, inciso III, “f” §3º da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações,

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-80

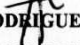
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

EMPRESA: SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.496.490/0001-83, com escritório no município de Amargosa – BA, responsável pela execução das inscrições, credenciamento e apoio operacional para a realização do XV Encontro Baiano de Gestores Municipais de Assistência Social.

Considerando os elementos contidos no presente Processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão de escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa de preço e que foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato administrativo, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2026 no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72 inciso VIII da Lei 14.133/2021. Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao estabelecido no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Desidério/Ba, 19 de Março de 2026


JOÃO ANTÔNIO RODRIGUES LINHARES
PREFEITO MUNICIPAL

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO- 6º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 162/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

6º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 162/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA. **Contratada:** COOTRANS - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE SÃO DESIDÉRIO E DO OESTE BAHIANO, inscrita no CNPJ sob nº 23.321.353/0001-99. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 162/2022 firmado com a empresa COOTRANS - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE SÃO DESIDÉRIO E DO OESTE BAHIANO, inscrita no CNPJ sob nº 23.321.353/0001-99, que tem como objeto principal a contratação de empresa e/ou pessoa física para fazer o transporte dos alunos da Educação Básica da Rede Municipal e Estadual de Ensino e professores se for o caso, quanto aqueles que dependem do transporte para etapas não atendidas por rede própria desse município da zona rural, assentamentos e/ou acampamentos, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais. **Do aditamento de Prazo:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo contratual com início de vigência em **01/05/2026** com término de vigência em **30/12/2026**. **Dotação Orçamentária:** Dotação orçamentária disponível, anexo aos autos pelo Setor de Contabilidade. **Data da Ratificação do prefeito Municipal:** 24 de março de 2026. **Data do Aditivo/Contrato:** 24 de março de 2026. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO- 4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 082/2022 – DISPENSA Nº 025/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 082/2022 – DISPENSA Nº 025/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA.
Contratada: EDVANIA SILVA CARVALHO SOARES, inscrito(a) no CPF sob nº 040.985.354-24.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 082/2022, que tem por objeto principal a locação de imóvel situado na Av Nossa Senhora Aparecida - nº 338 Qd. 012 Lt 0042 - Nossa Senhora Aparecida - São Desidério/BA, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. **Do aditamento de Prazo:** Pelo presente instrumento fica aditivado o prazo do Contrato nº 082/2022, com início de vigência em **26/04/2026** com término de vigência em **25/04/2027**. **Dotação Orçamentária:** Dotação orçamentária disponível, anexo aos autos pelo Setor de Contabilidade. **Data da Ratificação do prefeito Municipal:** 24 de março de 2026. **Data do Aditivo/Contrato:** 24 de março de 2026. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 328/2024, 329/2024, 330/2024, 333/2024 E 335/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 328/2024, 329/2024, 330/2024, 333/2024 e 335/2024

QUINTO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 328/2024, 329/2024, 330/2024, 333/2024 e 335/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 695/2024 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO-BA E A EMPRESA SD COMBUSTÍVEIS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO-BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP 47820000, na cidade de São Desidério, Estado da Bahia, inscrito nº CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, representado aqui pelo Senhor Prefeito Municipal o Sr. João Antônio Rodrigues Linhares, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 028.352.955-50, residente e domiciliado na Av. Goiás, S/N, Centro CEP 47820-000, São Desidério-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **SD COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.301.436/0001-03, sediada na Avenida JK, 11, Centro, São Desidério/BA, neste ato representada por Jeovando Machado Cintra (*sócio administrador*), RG 731828429 SSP BA e CPF 697.380.765-87, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta nos autos e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o **TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO** aos Contratos nº 328/2024, 329/2024, 330/2024, 333/2024 e 335/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto alterar o preço da Gasolina e do Óleo Diesel S10, para manter o equilíbrio financeiro dos contratos em epígrafe firmados entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor unitário do Óleo Diesel S10 de R\$ 7,30 para **R\$ 8,59**, significando um aumento de R\$ 1,19, percentual de aproximadamente 17,671% e a Gasolina passará de R\$ 6,81 para **R\$ 7,59**, representando um acréscimo de R\$ 0,78, com percentual aproximadamente de 11,453%.
Parágrafo Único: As despesas decorrentes deste aumento serão suportadas pela dotação do exercício financeiro anual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo decorre de autorização do Poder Executivo Municipal, e encontra amparo legal no art. 37, inciso XXI da CF e art. 124, II, 'd' e art. 125 da Lei 14.133/2021.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São Desidério-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

São Desidério/BA, 24 de março de 2026.


MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO-BAHIA
CONTRATANTE
JOÃO ANTÔNIO RODRIGUES
LINHARES
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por SD
COMBUSTIVEIS
SD COMBUSTIVEIS
LTDA:35301436000103
LTDA:35301436000103
Data: 2026.03.24 09:08:04 -0300
SD COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ nº 35.301.436/0001-03
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Wilson de Santana Sales
CPF: 085.993.013-78
2. Pedro Antonio dos Santos Alves
CPF: 103.720.495-67

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 331/2024, 332/2024 E 334/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 331/2024, 332/2024 e 334/2024

**SEXTO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº
331/2024, 332/2024 e 334/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 006/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
695/2024 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
SÃO DESIDÉRIO-BA E A EMPRESA SD
COMBUSTÍVEIS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO-BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP 47820000, na cidade de São Desidério, Estado da Bahia, inscrito nº CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, representado aqui pelo Senhor Prefeito Municipal o Sr. João Antônio Rodrigues Linhares, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 028.352.955-50, residente e domiciliado na Av. Goiás, S/N, Centro CEP 47820-000, São Desidério-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **SD COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.301.436/0001-03, sediada na Avenida JK, 11, Centro, São Desidério/BA, neste ato representada por Jeovando Machado Cintra (*sócio administrador*), RG 731828429 SSP BA e CPF 697.380.765-87, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta nos autos e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o **TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO** aos Contratos nº 331/2024, 332/2024 e 334/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto alterar o preço da Gasolina e do Óleo Diesel S10, para manter o equilíbrio financeiro dos contratos em epígrafe firmados entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor unitário do Óleo Diesel S10 de R\$ 7,30 para **R\$ 8,59**, significando um aumento de R\$ 1,19, percentual de aproximadamente 17,671% e a Gasolina passará de R\$ 6,81 para **R\$ 7,59**, representando um acréscimo de R\$ 0,78, com percentual aproximadamente de 11,453%.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes deste aumento serão suportadas pela dotação do exercício financeiro anual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo decorre de autorização do Poder Executivo Municipal, e encontra amparo legal no art. 37, inciso XXI da CF e art. 124, II, 'd' e art. 125 da Lei 14.133/2021.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São Desidério-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

São Desidério/BA, 24 de março de 2026.


MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO-BAHIA
CONTRATANTE
JOÃO ANTÔNIO RODRIGUES
LINHARES
Prefeito Municipal

SD COMBUSTÍVEIS
LTDA:35301436000103

Assinado de forma digital por SD
COMBUSTÍVEIS LTDA:35301436000103
Dados: 2026.03.24 09:28:43 -03'00"

SD COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ nº 35.301.436/0001-03
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- Wilton de Brito Silva
CPF: 085.993.015-78
- Paulo Antonio dos Santos Alves
CPF: 103.720.495-67